

Política

ELEIÇÕES

UM TIRO NA PRORROGAÇÃO

"Sou capaz de dar um tiro nisso", desabafou o presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães. Foi a resposta a um deputado que lhe perguntou sobre a tese da prorrogação de mandatos.

"Sou capaz de dar um tiro nisso." A ameaça foi repetida pelo presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, ao deputado Érico Pegoraro (PFL-RS) que lhe indagou sobre as providências que serão tomadas contra a tese de prorrogação do mandato de prefeitos e vereadores. Os jornalistas indagaram se ele agiria como presidente da Constituinte, da Câmara ou do PMDB, e Ulysses respondeu: "Esperem pela próxima semana".

Segundo o líder do PMDB na Câmara, Ibsen Pinheiro, na próxima semana (mais exatamente, na terça-feira) os líderes partidários se reúnem para elaborar um projeto conjunto regulamentando prazos de filiação, propaganda eleitoral e coligações, de forma a acelerar o processo de votação das eleições municipais nas disposições transitórias da Constituinte. Para Ibsen Pinheiro não há risco de as eleições serem adiadas por mais um ano.

Também na próxima semana o deputado Aírton Cordeiro vai apresentar solicitação de questão de ordem à Constituinte propondo que as eleições municipais sejam regidas pelas leis usadas em 1985. Nesse caso, porém, segundo o parlamentar, "não haverá mais condições, em virtude do vencimento de prazos legais, de mudar as regras eleitorais possibilitando as eleições em dois turnos".

Cordeiro explicou que para ser adotado o sistema de dois turnos os candidatos teriam de ter pelo menos seis meses de filiação partidária, o que já ficou inviabilizado pois o "primeiro turno teria de ser no dia 30 de novembro e, com isso, 30 de março (ontem) seria o último dia para filiação". Segundo ele, há mais um prazo já vencido: pela legislação de 85 os candidatos precisam ter um ano de domicílio eleitoral nos municípios em que vão concorrer.

Outra solução apresentada por Cordeiro seria a supressão do artigo 12 das disposições transitórias do projeto constitucional. O artigo diz que o artigo 18, das mesmas disposições não se aplica às eleições previamente marcadas para 1988. Segundo o artigo 18, qualquer lei que alterar a legislação eleitoral vigente só entrará em vigor um ano depois da promulgação da nova Constituição.

Idéia absurda

Apesar da ameaça de Ulysses Guimarães, o senador Aureo Mello (PMDB-AM) está convencido de que conseguirá a aprovação de sua emenda propondo a prorrogação dos mandatos dos atuais prefeitos por mais um ano, para que a eleição dos sucessores coincida com as eleições presidenciais. Na sua opinião, isso representará uma enorme economia para o País. A idéia, entretanto, foi contestada com veemência pelos líderes do PMDB na Constituinte, Mário Covas, e na Câmara, Ibsen Pinheiro, que a consideraram "absurda e uma verdadeira barbaridade".

Mas Aureo Mello se justificou dizendo que: "Precisamos evitar que sejam realiza-



das eleições todos os anos, porque isso iria agravar ainda mais a situação econômica do País, com mobilização de um contingente absurdo de pessoal", ressaltou Aureo Mello, após desafiar os prefeitos que estão contra a sua emenda para que, caso ela seja

aprovada, renunciem ao seu mandato, dando lugar a outro, o que ele duvida que vá acontecer.

Para Aureo Mello, os que estão contra sua proposta "têm interesses pessoais nas eleições". O senador disse que ele particularmente não ganhará nada com esta prorrogação e que seu projeto tem o nítido propósito de fazer coincidir os mandatos dos prefeitos com os dos presidentes da República, como desejava a Comissão de Sistematização. "Como as eleições presidenciais ficarão para o ano que vem, ao contrário do que pretendia a Sistematização, nada mais justo do que adiar as eleições de prefeitos", declarou, acrescentando que, para quem esperou tanto tempo, não custa esperar mais um ano.

Para o deputado Ibsen Pinheiro, porém, "é um atrevimento alguém propor um absurdo desses". Para ele, "mandato é improrrogável porque não existe no mundo jurídico este tipo de proposta".

O deputado Paulo Delgado (PT-MG) também considerou inaceitável a proposta de adiamento. Para ele, trata-se de um retrocesso, pois estarão privando o povo de poder escolher seus novos governantes. Na opinião do deputado petista, o adiamento é uma manobra do PFL apoiado por segmentos do PMDB que querem se perpetuar no poder.

Já o deputado José Genoíno (PT-SP) advertiu que cresce o movimento pela prorrogação dos mandatos dos atuais prefeitos,

por dois anos, sob a justificativa de se promover a coincidência geral de eleições legislativas e executivas. "Se essa insistência persistir e vir a ocorrer prorrogação dos mandatos dos prefeitos, não sei de que forma a opinião pública reagirá", disse.

Panorama difuso

O ministro Aureliano Chaves, das Minas e Energia, preferiu defender, em Belo Horizonte, a realização de eleições gerais — de presidente da República a vereador — em novembro do próximo ano. Mas Aureliano não assumiu ser favorável ao adiamento das eleições municipais previstas para este ano. Segundo ele, o importante no calendário eleitoral "é uma cronologia muito segura, pois se não houver isso, perturba muito".

"Esta tese (do adiamento das eleições municipais) ainda não se consolidou. Vamos ver como isso evolui. A vida democrática se exercita através de eleições, mas é preciso um cronograma seguro para que elas sejam veículos seguros de avaliação democrática", procurou explicar o ministro. Aureliano, referindo-se a uma possível coincidência das eleições em 1989, destacou que "quando o presidente da República e o Congresso são eleitos em anos diferentes pode haver um panorama muito difuso". Ou seja, o presidente pode não ter a necessária base de sustentação congressual.

CONSTITUINTE

UMA NOVA CARTA EM 40 SESSÕES

Para chegar a isso, Ulysses quer sessões nos fins de semana e punições para os constituintes faltosos.

A realização de 40 sessões em abril, inclusive durante os fins de semana, e a possível punição dos constituintes faltosos, foi anunciada ontem pelo presidente da Assembleia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, em entrevista coletiva.

"Constituinte é função, é atividade, é dedicação à tarefa. Constituinte é o que se encontra no plenário, votando à Constituição. Se está na rua, em casa, na fábrica, no campo, sem ser constituinte, não é constituinte. Não está cumprindo o dever. Faço apelo para que todos participem do mutirão da Constituinte para construir a casa da democracia que é a Constituição", disse ele.

Ulysses distribuiu à imprensa o programa de trabalho para o mês de abril, quando quer concluir o primeiro turno da votação da nova Constituição. Segundo seu calendário, haverá sessões nas tardes de segunda e de terça-feira, ficando as manhãs reservadas para reuniões de lideranças e grupos representativos. As quartas, quintas e sextas-feiras, haverá sessões matutinas, a partir das 9h30, e vespertinas, que terminarão às 22h. Haverá sessões nos fins de semana, dias 9 e 10, e depois dias 23 e 24, também de manhã e à tarde.

Quanto às punições a serem aplicadas aos constituintes que não comparecem ao trabalho, ele se limitou a dizer que "vai fazer apreciação cuidadosa das sugestões recebidas". Essas sugestões vão desde a convocação temporária à convocação definitiva dos suplentes dos constituintes rapais, até a conclusão dos trabalhos da Constituinte.

No documento, endereçado aos colegas da Constituinte e distribuído à imprensa, ele lembra que "desde o início dos trabalhos no plenário da Assembleia Nacional Constituinte, até o dia 23 de março, foram apreciados destaques, fusões e emendas coletivas, que resultaram na aprovação de 773 dispositivos, estando pendentes de apreciação cerca de 1.038. De acordo com cálculos efetuados e confrontando o novo calendário com as médias já obtidas, chegamos à conclusão de que seriam necessárias, em consonância com esse calendário, 40 sessões, com a média aproximada de 26 dispositivos por sessão, para o término da votação em primeiro turno. Assim, reiteramos a indispensável colaboração do companheiro constituinte, no sentido de seu efetivo comparecimento, sem o que o programa representará inócuo".

Ulysses diz que "não se trata de nenhum esforço extraordinário. É o mesmo que o trabalhador despense indo à fábrica. O programa é exequível e viável desde que se trabalhe até 10 horas da noite, incluindo sábados e domingos".

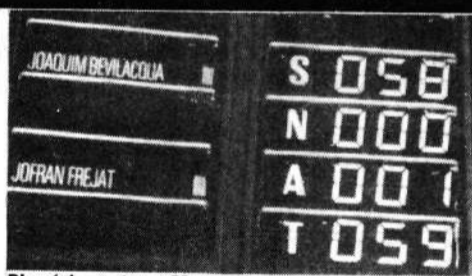
Apesar da insistência dos repórteres, ele se recusou terminantemente a definir data para o término dos trabalhos da Constituinte.

Ao se despedir, ele desejou feliz Páscoa e votos de melhor humor para todos: "Grassou uma onda de muito mal humor nos últimos dias", comentou.

Outra sessão perdida, por falta de quórum.

A sessão de ontem da Constituinte não passou de uma nova e inútil tentativa de reunir quórum para votações. Mas a ela esteve presente seu presidente, o deputado Ulysses Guimarães, que se limitou apenas a proceder à verificação de número, pedida pelo deputado Mendes Ribeiro. No começo, estavam em plenário apenas dez constituintes, mas, aos poucos eles foram chegando e o quórum, na verificação, registrou o comparecimento de 59 parlamentares, motivo mais do que suficiente para levantamento dos trabalhos, meia hora depois de abertos.

Quem abriu a sessão foi o primeiro vice-presidente, senador Mauro Benevides (PMDB-CE), que ainda tentou sustentar os trabalhos para que os poucos presentes pudessem falar. Mas o deputado Mendes Ribeiro protestou contra os "gazeteiros" e exigiu a verificação de quórum, entendendo que a sessão não poderia nem mesmo ser aberta, alegando que o regimento inter-



Plenário, ontem: 59 presentes.

no exige a presença de, no mínimo, 56 membros. Logo em seguida, Ulysses chegou ao plenário, assumiu os trabalhos, ouviu algumas palavras de elogio do deputado Érico Pegoraro e, constatada a falta de quórum, encerrou os trabalhos, não sem antes prometer que a mesa iria adotar providências, já na próxima semana, para estimular o quórum.

O deputado Maurício Fruet (PMDB-

PR), autor do projeto de decisão que prevê a suspensão do mandato do constituinte que faltar a três sessões consecutivas ou cinco alternadas, voltou a insistir junto ao presidente Ulysses Guimarães para que sua proposta seja votada em regime de urgência. Saliou o parlamentar paranaense que "não é mais admissível a ação impatriótica de aproximadamente cem constituintes, que seguidamente faltam às sessões, desrespeitando seus eleitores e afrontando todo o povo brasileiro".

O fato de seqüentes faltas de quórum, para Maurício Fruet, acaba por nivelar por baixo todos os constituintes, num processo premeditado de desmoralização da classe política. "Estranhamente, os membros do Centrão — hoje maioria — somente se preocupam em comparecer maciçamente ao plenário na votação do mandato do presidente Sarney. Na ocasião 559 estiveram presentes. Depois, a situação voltou à normalidade.

Freitas Nobre



Curiosa solução para as ausências: a greve.

E, quem sabe, até os próprios constituintes, compelidos pela ameaça de perda do mandato, resolvessem participar efetivamente das sessões.

Todas essas providências morrerão, no meio do caminho, porque não trazem o respaldo de uma conscientização que se torna necessária.

Lembro-me de alguns casos que merecem registro, um deles na Câmara Municipal de São Paulo (todos verificam que não é fato recente), onde um vereador que recebeu jeton pela sessão de que não participou suportou, por três meses, a burocracia de um processo que promoveu para a devolução da importância a que não tinha direito.

Da mesma forma, em várias legislaturas, vão se constatar descontos por falta de deputados federais que se recusaram a justificar as ausências para o recebimento indevido dos jetons.

O dispositivo já aprovado pela Constituinte (inciso III do artigo 68) é repetição do texto constitucional ainda vigente, que prevê a perda do mandato do deputado ou senador "que deixar de comparecer, em cada sessão legislativa, à terça parte das sessões ordinárias da Casa a que pertence, salvo licença ou missão por esta autorizada".

A solução é um ovo de Colombo. Bastaria o desconto como a qualquer trabalhador faltoso e a efetiva verificação de presença. Se isso realmente ocorresse, as ausências não seriam tantas. Afinal, o parlamentar é eleito para a representação popular e sua reiterada ausência é uma fraude ao mandato que recebeu, sem autorização para substabelece-lo.

Mas o controle de portaria é falho e a ausência só é marcada quando, havendo votação nominal, a taquígrafia registra a falta. Ainda assim cabe posterior justificação que facilita o recebimento das parcelas descontadas.

Não sei como as Mesas da Constituinte e da Câmara terão condições de enfrentar essa caricata realidade, se não agirem de forma enérgica e concreta, promovendo os descontos pelas faltas e impedindo as justificações sem fundamento que permitem posterior recuperação das parcelas descontadas.

Faça-se, no entanto, uma justa exceção para a chamada obstrução parlamentar que é a retirada organizada de plenário com o objetivo de impedir determinadas votações. Nesse caso, porém, a decisão de liderança geralmente se baseia em posições coletivas da bancada ou do partido e a justificação é a defesa do interesse público.

Parece tão difícil a solução e, no entanto, é tão curto o caminho com base na própria legislação.